



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084.2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 030.3/2022, DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO -
MA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições, vem manifestar-se no sentido de firmar Adesão a Ata de Registro de Preço do Município de Governador Edson Lobão - MA, para a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Axixá do Tocantins - TO, com fulcro no art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

I – Do Objeto

Aquisição, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, para a Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Axixá do Tocantins - TO.

II – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 22, inciso II, do Decreto 7.892/2013)

2.1– JUSTIFICATIVA

1.2.1. Com a aquisição destes Materiais de informática, dará aos servidores do Município melhor desempenho em suas funções, além é claro fazer as devidas reposições nos computadores e impressoras e outros acessórios indispensável para uso deste equipamentos de informática pelos servidores deste Município, proporcionando um serviço de qualidade e seguranças e atende a demanda da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins- TO.

2.2 - CONTRATANTE

2.1 A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.766.725/0001-95, situada na praça três poderes, 335, centro, Axixá do Tocantins- TO.

2.3 – CONTRATADA

2.3.1 **LAGO COMERIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.429.390/0001-15, com endereço na BENEDITO LEITE, Nº 441, CENTRO, IMPERATRIZ/MA.

2.4 –DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

2.4.1 Por se tratar de adesão a ata de registro de preços, as regras contratuais são aquelas estabelecidas na Minuta de Contrato constante do Anexo do Edital de convocação que originou o procedimento licitatório, portanto, anexa-se a presente Minuta de Contrato com as devidas adaptações, sem alterações materiais, devidamente preenchido para análise e aprovação da Assessoria Jurídica.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.4.2 O Contrato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2.5 - VALOR DO CONTRATO:

2.5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ NO IMPORTE R\$ 452.163,54 (quatrocentos e cinco e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

2.6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.6.1 As despesas decorrentes da contratação correrão às conta dos recursos:

| | |
|-----------------------------|---|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| PODER: | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO: | 19 - Fundo Municipal de Educação |
| UNIDADE: | 19.00 - Fundo Municipal Educação |
| CLASF. PROGRAMÁTICA: | 12 361 0012 1047 0000 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FUNDO MUN. DE ADUCAÇÃO |
| NATUREZA DA DESPESA: | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DO RECURSO: | 1.500.1001.200 000 |

| | |
|-----------------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| PODER: | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO: | 04 – Secretaria Municipal de Administração |
| UNIDADE: | 04.00 – Secretaria Municipal de Administração |
| CLASF. PROGRAMÁTICA: | 04 22 0003 1003 0000 AQUISIÇÃO DE EQUI. MAQ. E VEICULOS PARA FORM. DO PATRIMONIO 04 122 0003 1004 0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS |
| NATUREZA DA DESPESA: | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DO RECURSO: | 1.700.0000- 110 001 1.500.0000- 001 001 |



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



| | |
|----------------------|--|
| EXERCÍCIO: | 2022 |
| PODER: | 02 – Poder Executivo |
| ÓRGÃO: | 17 - Fundo Municipal de Saúde |
| UNIDADE: | 17.00 - Fundo Municipal Saúde |
| CLASF. PROGRAMÁTICA: | 10 122 0003 1068 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA O FMS |
| NATUREZA DA DESPESA: | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FONTE DO RECURSO: | 1.500.1002- 500 000 |


... – FUNDAMENTOS

3.1 – DA VANTAJOSIDADE (art. 22, Decreto 7.892/2013)

3.1.1 Após realização de pesquisa de preços junto à Tabela de Referência do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil, conforme documentos anexos, fica demonstrado que a Ata de Registro de Preços em questão é Vantajosa para a administração, uma vez que tende aos requisitos de Ganho de Eficiência, pois um processo de Adesão é muito mais célere que um processo licitatório, Viabilidade, uma vez que tanto o órgão gerenciador como o beneficiário anuíram com a contratação e por fim, Economicidade, visto que além do preços registrados estarem dentro dos preços do mercado, sem custo de realização de um processo licitatório nesse momento.

Justificada está, pois a Adesão a Ata de Registro de Preços, para Aquisição, por meio de Adesão contratação de empresa para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço comum de Engenharia de Pavimentação Asfáltica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento de Axixá do Tocantins – TO, para que se proceda um processo de Licitação definitiva, em atenção às exigências da do Decreto nº 7.892/2013.

Axixá do Tocantins - TO, 18 de julho de 2022.


Paulo Henrique Ferreira Gomes
Secretário Municipal de Administração